

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DO VEREADOR

MARINHO

Protocolo n.º .73		APROVADO	₹ A	
	INDICAÇÃO	REJEITADO		
Recebido 04.10.412025	N° 008/2025	Ayrton Ferreira Marques Presidente		
Protocolista.				
V		MDB		
AUTOR: Vereador Mario Rober	rto Severino Ferreira			

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a Excelentíssima Sr^a. Maria Girleide Rovari Prefeita Municipal de Bodoquena MS, e ao Excelentíssimo Sr^o Gerson Araujo dos Santos Secretário Geral de Governo e Gestão e ao Excelentíssimo Sr^o Ernandes de Souza Melo Gerente da Divisão de Políticas Agrícolas, Solicitando a Implantação de um Programa de Inseminação Artificial para melhoria genética do rebanho Pecuário do nosso Município de Bodoquena MS

JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, Anexo da Lei 4.320/64, Anexo 6, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente, Departamento Agricultura para a promoção da produção Agropecuária, Gestão de Políticas de Desenvolvimento Rural realizar a manutenção das atividades da Agricultura e Pecuária do Município determinou o valor de R\$ 875.000,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais). Amparado pela Lei Ordinária 873, Diretrizes Orçamentárias para 2025, Estimular e desenvolver programas para o fortalecimento da agropecuária, especialmente para a agricultura familiar, agroindústria e ações que visem o incremento de outras atividades econômicas municiais.

O melhoramento genético bovino é um processo que visa selecionar e reproduzir animais com características desejadas, como qualidade da carne, produção de leite, resistência a doenças e longevidade. Muitos são os benefícios da melhoria genética do rebanho pecuário, tais como: Aumentar a produtividade e a eficiência do rebanho, melhorar a qualidade da carne e do leite, tornar os animais mais resistentes a doenças e parasitas, precocidade e rusticidade.

Um programa como esse realizado de uma forma programada e organizada pode ser desenvolvido por um profissional da área qualificado e trazer muitos benefícios



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DO VEREADOR

MARINHO

Protocolo n.º		APROVADO	
	INDICAÇÃO	REJEITADO	
Recebido//	N° 008/2025		
Protocolista			
AUTOR: Vereador Mario Robe	rto Severino Ferreira		

para os pequenos produtores do Município com melhorias da qualidade do rebanho pecuário.

Para a implantação desse programa pode ser utilizado recursos previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, citada acima.

Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade, pois a solução desse problema beneficiará as famílias da região.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 04 de Abril de 2025.

Diorgenes Pereira Vereador PSD Mario Roberto Severino Ferreira Cristiane Ferreira Siqueira Vereador Vereadora PP João de Paulo Rodriaues União Brasi Edineya de Carvalho (Neguinha) Arléia Lopes da Silva Vereadora Vereadora MDB Gleyziane Parente Silva Vereadora on Ferreira Marques lair Beltramelo Ferracini Vereador PSDB MDB